

**PORTARIA N.º 1338, de 08 de agosto de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, com amparo no artigo 29, III, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **ARISTEU LAURÊNCIO CORDEIRO MASCARENHAS**, cadastro nº 72.593.446-7, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Filosofia, realizado pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/07/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**